



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
 "Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA ESPECIAL DE DESIGNAÇÃO N. 008/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
 PREFEITURA MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL
 DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

01 / 12 / 2020
 João Cleiton Araújo de Medeiros

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 33º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade - CIVR nº 39.53.989-7 emitida por SSP/MT inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 002.985.841-07 com e-mail: glaucedecastro007@hotmail.com, para exercer o cargo de **FISCAL DE OBRAS**, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra do contrato CPE nº 037/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT e a empresa **CONSTRUTORA IMPÉRIO GIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.118.363.482/0001-00, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de Reforma e ampliação da Escola Municipal, Canaã de Canabrava do Norte, MT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 25 de setembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Glauce de Castro

 GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA

**ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA N. 459/2020, DE 23 DE
NOVEMBRO DE 2020.**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 3.611, do Diário Oficial dos Municípios no dia 24 de novembro de 2020,

Onde se lê: **PORTARIA N. 459/2019, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Leia Se: **PORTARIA N. 459/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

PORTARIA N. 459/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor público municipal Sr. **IDEVALDO DE PAULA FARIA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4762536, emitido por DGPC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 003.567.551-93, para exercer o cargo de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 23 de Novembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ESPECIAL DE DESIGNAÇÃO N. 008/2020, DE 25 DE
SETEMBRO DE 2020.**

PORTARIA ESPECIAL DE DESIGNAÇÃO N. 008/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA**, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 19.53.089-7, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 002.985.841-07, com e-mail: glaucedecastro007@hotmail.com, para exercer o cargo de **FISCAL DE OBRAS**, para acompanhar e fiscalizar, a execução da obra do contrato CPL nº 027/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT e a empresa **CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.363.482/0001-00, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de Reforma e ampliação da Escola Municipal Canaã de Canabrava do Norte/MT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 25 de setembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2020

Processo nº 174/2020 Dispensa de Licitação nº 076/2020

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no **Artigo 1º, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.065 de 30 de Setembro de 2020**, que alterou temporariamente os limites estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666/93 a favor da empresa **WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.532.271/0001-41, estabelecida na Rodovia 351, KM 06, Lote 07 e 08, Quadra 01, Zona Rural, Cidade de Culabá-MT, para a contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde de até 500kg/mensal, Classificados dos Grupos "A", "B" e "E" que executará os serviços ao custo unitário de R\$ 3,65 (três reais e quarenta e cinco centavos) por quilograma e perfazendo o valor total de R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes do fornecimento objeto da presente correrão à conta de dotação do orçamento vigente para o exercício de 2020, na seguinte classificação: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Publique-se.

Canarana-MT, 01 de dezembro de 2020.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 228/2020**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica EXONERADA, a Senhora **MARIA MADALENA DE BRITO GONÇALVES** efetiva no cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, investida via aprovação em **Processo Seletivo Público nº 001/2012**, nomeada pela Portaria nº 276/2012, por motivo de aposentadoria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.